



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente processo tem por finalidade **justificar o pagamento por indenização** à empresa **Sul Tracto de Davi Costa Medeiros & Cia LTDA**, em razão do **fornecimento de peças destinadas à manutenção emergencial** da **motoniveladora Fiat Allis 85, nº 22**, pertencente à **Secretaria de Infraestrutura do Município de São Sepé**.

A referida máquina apresentou **falhas mecânicas inesperadas**, comprometendo diretamente as atividades de manutenção e recuperação de estradas vicinais, fundamentais para o deslocamento de produtores rurais e o escoamento da produção agrícola do município. Diante da urgência da situação e da **inexistência de contrato ou registro de preços vigente** que pudesse atender à demanda de forma imediata, foi necessário proceder à **aquisição emergencial das peças**, visando restabelecer o funcionamento do equipamento e evitar a paralisação dos serviços públicos essenciais.

A empresa **Sul Tracto de Davi Costa Medeiros & Cia LTDA** foi a única que dispunha das peças adequadas e disponíveis para pronta entrega, o que possibilitou o reparo imediato da motoniveladora, garantindo a continuidade das atividades operacionais da Secretaria.

O pagamento é processado **em caráter indenizatório**, conforme previsto no **art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e em conformidade com as **orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)**, que permitem o reconhecimento posterior de despesas realizadas em situações emergenciais, desde que devidamente justificadas e comprovadas.

Os serviços e o fornecimento das peças estão **devidamente atestados pelos responsáveis da Secretaria**, com a respectiva **nota fiscal e comprovante de utilização**, demonstrando a efetiva necessidade e a regularidade da despesa.

Dessa forma, justifica-se o **pagamento por indenização** à empresa **Sul Tracto de Davi Costa Medeiros & Cia LTDA**, assegurando a regularização administrativa do processo e a manutenção da eficiência dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria de Infraestrutura.

São Sepé – 21 de Outubro de 2025.

Valmi João Giuliani
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de São Sepé